Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 212/98 **Proc.** _____

AUTOR: **Francisco Colabono Filho**

ASSUNTO: ~~pintura de obstáculos~~

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente a pintura de todos os obstáculos (redutores de velocidade) da cidade.

JUSTIFICATIVA: A pintura dos obstáculos se faz necessária tendo em vista que em alguns a pintura está muito apagada, levando risco de acidentes para os motoristas pois não estão visíveis.

Sala das Sessões,
Pompéia, 10 de agosto de 1998.

Francisco Colabono Filho
Vereador/PMDB

PROTOCOLO
PROC. Nº 22.727
10/ 08 / 98

Diretor da Secretaria

of. 642/98